



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 033

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.522 =

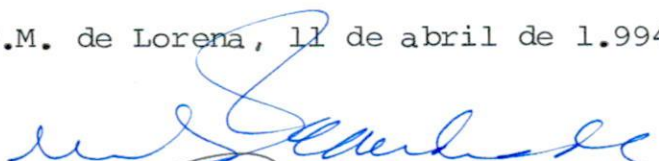
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

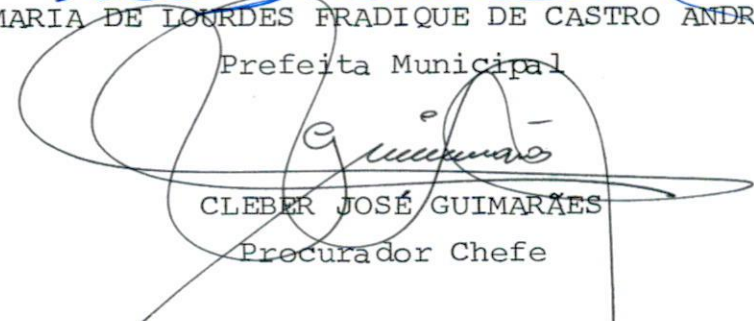
Dispensar por justa causa, a partir de 13 de abril
de 1.994, o servidor ALEXANDRE HENRIQUE GONÇALVES, Registro nº
3.492, do cargo de Ajudante Geral, Nível "3", no regime da Con-
solidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Ar-
tefatos de Cimento da Secretaria de Serviços Municipais, por
ter incorrido nas letras "b" e "c", do artigo 482, do Decre-
to-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de abril de 1.994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação